

Edital de convocação para sessão de transferência entre Unidades Escolares do Programa Ensino Integral (PEI) para o ano letivo de 2025

A Dirigente Regional de Ensino de Lins, no uso de suas atribuições, assessorada pela Equipe Regional do Programa Ensino Integral e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução SEDUC nº 77, de 24/20/2024 e Portaria CGRH nº 38, de 25/11/2024, convoca os docentes Titulares de Cargo (inclusive ingressantes que estão aguardando o resultado do Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME) e que já possuem perícia médica previamente agendada), e Categorias P, N e F, devidamente inscritos e credenciados no Programa Ensino Integral, com opção de transferência no âmbito desta Diretoria de Ensino, para participação em sessão de transferência a realizar-se conforme segue:

I – Transferência para as vagas iniciais

Data: 03/12/2024

Horário: 08:30 horas

Local: Salão da Diretoria de Ensino – Região de Lins, à Rua Luiz Gama, nº 681, Centro, Lins/SP.

II – Nas sessões do processo de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, o docente deverá apresentar:

- 1) Declaração de anuência (documento físico/impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar;
- 2) RG e CPF;
- 3) Termo de posse do cargo (fotocópia/documento físico/impresso) – somente para docentes ingressantes que já tenham tomado posse.
- 4) Comprovação de que o pedido de perícia está em andamento junto ao DPME, para docentes ingressantes, mediante a apresentação de:
 - a) Publicação de suspensão no Diário Oficial do Estado (DOE); ou
 - b) Convocação para uma nova perícia médica; ou
 - c) Outras situações não previstas cujo ingressante comprove a dependência do DPME, que poderá ser autorizada mediante aprovação do Dirigente de Ensino.

III – A classificação dos docentes inscritos e credenciados aptos a concorrerem nas sessões de transferência e a relação de vagas serão publicadas no site oficial da Diretoria de Ensino de Lins no dia 02/12/2024.

IV - Serão ofertadas as vagas REMANESCENTES do processo de transferência realizado no dia 29/11, conforme edital de convocação.

V – Os docentes já atendidos na sessão de transferência do dia 29/11/2024 não poderão participar novamente.

Lins, 02 de dezembro de 2024.

Talita Falleiros Melo Vasconcelos
Dirigente Regional de Ensino